PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
Departamento de Saúde Escolar - SEMED-DISE

DESPACHO EXTERNO

Porto Velho, 14 de outubro de 2026.

Despacho Externo

De: Divisão Saúde Escolar-DISE/Departamente de Assistência ao Aluno-DEAA/SEMED

Para: Secretária Municipal de Contratos, Convênios e Licitações - SMCL

Assunto: Análise técnica dos materiais ofertados pelas empresas classificadas.

Senhor Secretário,

Em atenção ao Despacho nº 1661769 (peça 79), que solicita a análise técnica dos materiais ofertados pelas empresas classificadas no âmbito do Pregão Eletrônico nº 336/2026/SMCL/PVH, oriundo do Processo Administrativo nº 004.005771/2025-10, apresentamos as considerações técnicas referentes às propostas das seguintes empresas:

I – **LDG CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA.**, referente aos Grupos 1 e 2 (ID 1645180);

II – **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**, referente aos Grupos 3 e 4 (ID 1661722).

O certame tem por objeto o Sistema de Registro de Preços (SRP) para eventual aquisição de materiais de higiene bucal, compreendendo kits com fio dental, creme dental e escovas dentais infantis e adultas, bem como materiais de higiene corporal, incluindo sabonetes líquidos infantis e adultos e toalhas de rosto, destinados ao atendimento dos estudantes matriculados na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, além dos beneficiários do Programa Saber Integral, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Após análise das propostas e da documentação técnica apresentada, esta Divisão manifesta-se nos seguintes termos:

1. LDG CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA. – Grupos 1 e 2

A proposta apresentada pela empresa, constante no ID 1645180, encontra-se **em conformidade com os requisitos e as especificações técnicas estabelecidos no Termo de Referência**, conforme documentação disponibilizada para análise.

2. DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. – Grupos 3 e 4

Após análise da proposta e dos catálogos apresentados pela empresa, constantes no ID 1661722, foram identificadas divergências em relação às especificações estabelecidas no Termo de Referência, conforme descrito a seguir:

Conforme informações constantes nos catálogos apresentados, foram identificados os seguintes produtos:

- **Sabonete líquido infantil:** marca Anjinho/Arjotec/Higix, com volume de 220 ml;
- **Sabonete líquido adulto:** marca Eu Sou/Arjotec/Higix, com volume de 220 ml.

Análise técnica: os volumes apresentados são superiores aos estabelecidos no Termo de Referência, que prevê embalagens de 100 ml para o kit de higiene corporal infantil e de 200 ml para o kit de higiene corporal adulto.

2.2. Item: Toalha de rosto infantil e adulto

O catálogo apresentado informa toalhas de rosto com dimensões de 40 cm x 70 cm para os kits de higiene corporal infantil e adulto.

Análise técnica: as dimensões ofertadas são superiores às especificadas no Termo de Referência, que estabelece as seguintes medidas:

- **Kit de higiene corporal infantil:** 28 cm de largura e 48 cm de comprimento;
- **Kit de higiene corporal adulto:** 30 cm de largura e 50 cm de comprimento.

Considerando que os produtos ofertados apresentam volumes e dimensões superiores aos requisitos mínimos estabelecidos no Termo de Referência, entende-se que poderá ser admitida sua aceitação, desde que a empresa confirme expressamente que manterá os preços originalmente ofertados, sem qualquer acréscimo de valor, e que o fornecimento atenderá integralmente às demais condições e exigências previstas no edital e no Termo de Referência.

2.3. Item: Embalagem transparente – tipo nécessaire de plástico

Não foi identificada, na documentação apresentada, ficha técnica específica da embalagem transparente, tipo nécessaire de plástico.

Pendência identificada: a ausência da ficha técnica impossibilita verificar as dimensões e as características da embalagem, bem como avaliar sua adequação para acondicionar os itens que compõem os kits de higiene corporal infantil e adulto, conforme as exigências estabelecidas no Termo de Referência.

3. Encaminhamento

Diante das divergências técnicas e da pendência documental identificadas na proposta da empresa **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**, encaminhamos os autos a essa Secretaria para conhecimento e adoção das providências cabíveis, visando ao esclarecimento dos apontamentos apresentados, em observância às disposições do edital e do Termo de Referência.

Ressaltamos que a presente manifestação se limita à análise técnica dos materiais e da documentação disponibilizada, cabendo à unidade competente a condução dos procedimentos relativos ao julgamento das propostas e às demais decisões no âmbito do certame.

Atenciosamente,

Leonardo Pimentel Fiori

Gerente da Divisão Saúde Escolar-DISE

Fernanda Gomes Miranda

Diretora do Departamento de Assistência ao Aluno-DEAA

Jandernoura Araújo Rodrigues

Diretora Excecutiva de Politicas Educacionais -DPE

Giordani dos Santos Lima

Secretário da Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pimentel Fiori**, **Gerente**, em 16/10/2026, às 09:36, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.portovelho.ro.gov.br/sei informando o código verificador **1701517** e o código CRC **48D85281**.

Referência: Processo nº 004.005771/2025-10	SEI nº 1701517